

DECLARAÇÃO

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O **MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 02.056.745/0001-06, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, s/nº, centro, através de seu representante legal, **CÉLIO BATISTA NUNES**, brasileiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 2.444.211 SSP/GO, CPF nº 395.011.591-91, **DECLARA** para os devidos fins de direito junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Rodovia BR-364, empreendimento da EPL – Empresa de Planejamento e Logística, cujo traçado de duplicação e obras de regularização incide sobre este município, está em concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecido por esta municipalidade.

A presente declaração é válida por 12 (doze) meses.

Por ser verdade, firmo a presente.

Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2016.



Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal